



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO - BA

TERÇA-FEIRA – 16 DE JANEIRO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 10

Edição eletrônica disponível no site www.pmtanquinho.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO PUBLICA:

- **DECRETO Nº 004/2024:** REAJUSTA O VALOR DE REFERÊNCIA VR PARA FINS DE FIXAÇÃO DE OBRIGAÇÕES FISCAIS

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): José Luiz dos Santos Reis
- Praça Aldo de Lima Pereira, 42, Tanquinho – Ba
- Tel: 75 3249-2112



DECRETO Nº 004 DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

"REAJUSTA O VALOR DE REFERÊNCIA VR PARA FINS DE FIXAÇÃO DE OBRIGAÇÕES FISCAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANQUINHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em obediência ao Código Tributário Municipal, **CONSIDERANDO** que o **VALOR DE REFERÊNCIA-VR** é a unidade fiscal padrão para fins de quantificação dos tributos, taxas e contribuições em geral;

DECRETA:

Art. 1º- Por meio deste Decreto o valor unitário do **VALOR DE REFERÊNCIA-VR** passa a ser de **R\$ 255,01 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E UM CENTAVO)**, para todos os efeitos legais;

Art. 2º - Para fins de atualização, foi utilizado para o cálculo do reajuste o índice acumulado de **IPCA-E (IBGE)** referente ao ano de 2023.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada todas as disposições em contrário;

Art. 4º - Publique-se e cumpra-se;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 15 de Janeiro de 2024.

JOSÉ LUIZ DOS SANTOS REIS
Prefeito